



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

PROCESSO Nº 666.2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
GRAFICA PALMARES LTDA	88.483.854/0001-17

Objeto:

Material impresso e serviços gráficos (cupons Dona Nota)

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	19	339039630 000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	4977

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	5.000,0	Un	Folders, impressão 4 x 4, tamanho aproxima-do 20X30 cm, papel couchê 90g, podendo ser artes diferentes a cada 200 unidades, arte produzida pelo vencedor..	0,34	1.700,00
1	2	12,0	Un	Carimbos em geral - numerados do 1 ao 7	55,00	660,00
1	3	25.000,0	Un	Cupons Formato 10x15cm Impressão 4x4 Papel sulfite 120g	0,08	1.900,00
1	4	8,0	Un	Urnas de acrílico e PVC expandido - medidas largura 40 cm x 40 cm e altura 50 cm	586,25	4.690,00
1	5	2,0	Un	Banner Formato 1,40 x 1,70	198,00	396,00

VALOR TOTAL R\$ 9.346,0

Palmares do Sul, 30 de junho de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal

